



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 012/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

**Considerando**, a necessidade de melhor operacionalizar as atividades desta entidade especialmente no tocante aos atos administrativos e os decorrentes dos impedimentos estatutários em vigor;

**RESOLVE:**

Designar o Vice – Presidente, Sr. Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas, portador de CPF: 090.611.184-68, para praticar todos os atos administrativos e os decorrentes dos impedimentos legais desta Presidência, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 01 de Fevereiro de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF